



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 43/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e digníssimos Pares dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a ceder veículos a entidades sem fim lucrativo desse Município.

O referido veículo *a priori* não estão sendo utilizados pela administração pública municipal, assim a sua cedência acaba por fomentar as entidades da nossa Cidade, prestando um auxílio a população em geral.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando que seja submetido à votação, bem como que seja aprovado pelos nobres representantes do Povo de Realeza.

Atenciosamente,



Paulo Cezar Casaril
Prefeito Municipal